

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (CNAEF 345) PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – CONTABILIDADE, ECONOMATO E PATRIMÓNIO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento, a termo resolutivo incerto, de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho n.º 2867, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 29/02/2024, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos;-----

Vogais: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação da informação remetida pelos candidatos no âmbito do período de prova documental e de audiência prévia; -----
2. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) excluído(s) e admitido(s) do procedimento concursal;-----
3. Aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos, através da análise dos currículos dos candidatos admitidos, e elaboração da lista de resultados obtidos na Avaliação Curricular; -----
4. Realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo concedido para exercício do direito de audiência prévia, o Júri verificou que não existiram quaisquer alegações dos candidatos excluídos por falta de habilitação adequada, tendo apenas sido feita, no dia 3 de abril do presente ano, a entrega de prova documental pela candidata Sara Filipa Santos Andrade (n.º TS2/202414/2024), nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Analisada a informação remetida através de meio eletrónico pela referida candidata, o júri verificou que esta apresentou documento que comprova a conclusão da licenciatura e a detenção do grau académico, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, a admissão da candidata ao procedimento concursal por ter sido ultrapassado o motivo de exclusão. -----

No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberou o Júri aprovar a lista definitiva de candidato(s) excluído(s) e admitido(s) ao primeiro método de seleção, a saber: -----

1. Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão: -----

Candidato(a)		Deliberação do Júri – Ata nº 3
TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	Admitido(a)
TS2/20248/2024	Carolina Maria de Sá Sousa	Admitido(a)
TS2/20247/2024	Clara Rafaela Oliveira Faria	Admitido(a)

	Candidato(a)	Deliberação do Júri – Ata nº 3
TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro	Admitido(a)
TS2/202415/2024	Elisabete Filipa Sousa Fernandes	Admitido(a)
TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves	Admitido(a)
TS2/202417/2024	João Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	Admitido(a)
TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos	Admitido(a)
TS2/20243/2024	Luciana Filipa da Silva Costa	Admitido(a)
TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa	Admitido(a)
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos Andrade	Admitido(a)
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	Admitido(a)

2. Lista definitiva de candidatos excluídos do procedimento concursal, por não reunirem os requisitos de admissão: -----

	Candidato(a)	Deliberação do Júri – Ata nº 3
TS2/20242/2024	Camila Marques Campos	Excluído(a)
TS2/20246/2024	Francisca Campos de Arede Duarte	Excluído(a)
TS2/202418/2024	Francisco André Pinto da Conceição	Excluído(a)
TS2/20249/2024	Joana Daniela Ferreira Nazaré	Excluído(a)
TS2/202413/2024	Jussara Cursino do Nascimento	Excluído(a)
TS2/20244/2024	Miguel Ângelo da Silva Júlio	Excluído(a)

Na sequência da deliberação relacionada com a admissão de candidatos, e aprovadas as listas definitivas, o Júri verificou que 12 (doze) candidatos estavam admitidos para a realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular. Este método de seleção visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, tendo sido prevista na ata n.º 1 do Júri e no ponto 16 do aviso de abertura deste procedimento concursal a avaliação dos seguintes elementos: qualificação dos(as) candidatos(as), designadamente habilitação académica ou nível de qualificação, formação profissional e experiência profissional. Esta avaliação é concretizada através da análise dos documentos apresentados pelos candidatos no momento da candidatura, de acordo com os parâmetros de avaliação, escalas de pontuação e respetiva ponderação definidos na ata n.º 1 do Júri.-----

Partindo desse pressuposto, o Júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos admitidos, obtendo os seguintes resultados:-----

N.º de candidato	Nome de candidato	HA	FP	EP	Total
TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	20,00	12,00	10,00	14,60
TS2/20248/2024	Carolina Maria de Sá Sousa	16,00	14,00	10,00	13,60
TS2/20247/2024	Clara Rafaela Oliveira Faria	16,00	10,00	10,00	12,40
TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro	16,00	10,00	10,00	12,40
TS2/202415/2024	Elisabete Filipa Sousa Fernandes	16,00	10,00	14,00	13,60

Delib. aprovada
16/04/2024
16/04/2024

N.º de candidato	Nome de candidato	HA	FP	EP	Total
TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves	16,00	14,00	10,00	13,60
TS2/202417/2024	Joao Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	16,00	10,00	10,00	12,40
TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos	16,00	14,00	10,00	13,60
TS2/20243/2024	Luciana Filipa da Silva Costa	20,00	10,00	10,00	14,00
TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa	20,00	10,00	10,00	14,00
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos Andrade	16,00	10,00	10,00	12,40
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	16,00	20,00	14,00	16,60

No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalhos, o Júri verificou a existência de candidatos que se encontram em igualdade de valoração, nomeadamente os quatro candidatos com a nota mais baixa, a que corresponde 12,40 valores. -----

Nos termos definidos nos pontos 15.3 a 15.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, a aplicação do segundo método de seleção seria apenas efetuada ao conjunto de dez candidatos com as melhores classificações, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Assim, para poder respeitar a aplicação faseada do segundo método a apenas dez dos candidatos com melhores classificações, seria necessário proceder ao desempate destes candidatos. -----

Tendo em conta os critérios de preferência a adotar em caso de igualdade de valoração, fixados na ata n.º 1 e no ponto 23 do aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri verificou que três dos referidos quatro candidatos, Daniel Margato Carvalheiro, João Miguel Pereira Goncalves Sanahuja e Sara Filipa Santos Andrade, apresentam o mesmo grau académico e a mesma nota final da habilitação académica e, para além disso, nenhum apresenta quaisquer tempo de exercício de funções ou horas de formação em áreas inerentes ao posto de trabalho, pelo que o Júri chegou à conclusão que para efetuar o desempate teria que recorrer ao disposto na alínea e) do referido ponto, ou seja, teria que recorrer a sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos candidatos envolvidos. Considerando, no entanto, que o presente procedimento concursal é manifestamente urgente, pretendendo este recrutamento dar resposta à diminuição de recursos humanos por licença parenatl, a esta data já iniciada, e atendendo ao tempo que demoraria para a concretização do desempate em apreço, o Júri deliberou, por unanimidade que, nestas condições, e tratando-se apenas de mais dois candidatos do que o previsto, o que melhor serve o interesse público é optar pela convocatória de todos os candidatos aprovados para o segundo método de seleção. -----

Em conformidade com o exposto, o Júri deliberou proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) no ponto anterior à realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, a saber: -----

	Candidato(a)	Data	Hora
TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	23/04/2024	09h30
TS2/20248/2024	Carolina Maria de Sá Sousa	23/04/2024	10h00
TS2/20247/2024	Clara Rafaela Oliveira Faria	23/04/2024	10h30
TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro	23/04/2024	11h00
TS2/202415/2024	Elisabete Filipa Sousa Fernandes	23/04/2024	11h30

	Candidato(a)	Data	Hora
TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves	23/04/2024	12h00
TS2/202417/2024	João Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	24/04/2024	14h00
TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos	24/04/2024	14h30
TS2/20243/2024	Luciana Filipa da Silva Costa	24/04/2024	15h00
TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa	24/04/2024	15h30
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos Andrade	24/04/2024	16h00
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	24/04/2024	16h30

As Entrevistas de Avaliação de Competências terão lugar nos dias 23 e 24 de abril de 2024, nos horários definidos pelo Júri, nas instalações da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que funcionam no edifício junto à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3250-100 Alvaiazere. Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 15.8 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço. -----

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e públicos nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

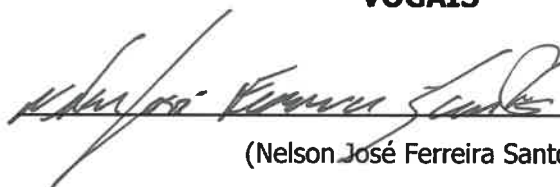
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiazere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS



(Nelson José Ferreira Santos)



(Rita Maria Nogueira Batista)